

NIPG: Registo Nº: **Exmo. Senhor****Presidente da Câmara Municipal de Espinho****Identificação do Requerente:**

Nome:	<input type="text"/>				
Estado civil:	<input type="text"/>	Profissão:	<input type="text"/>	NIF:	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> BI <input type="checkbox"/> CC	<input type="text"/>	Emitido pelos SIC de	<input type="text"/>	Válido até	<input type="text"/>
Morada:	<input type="text"/>				
Código postal:	<input type="text"/>	Localidade:	<input type="text"/>		
Tel.:	<input type="text"/>	E-mail:	<input type="text"/>		
Quando apresentado por representante legal:					
Nome:	<input type="text"/>			NIF:	<input type="text"/>
Tel.:	<input type="text"/>	E-mail:	<input type="text"/>		

Cartografia em Suporte de Papel

Designação:	<input type="text"/>				
Formato:	<input type="checkbox"/> A0	<input type="checkbox"/> A1	<input type="checkbox"/> A2	<input type="checkbox"/> A3	<input type="checkbox"/> A4
Escala:	<input type="checkbox"/> 1:2.000	<input type="checkbox"/> 1:5.000	<input type="checkbox"/> 1:10.000	<input type="checkbox"/> 1:25.000	
Identificação do local:	<input type="text"/>				
Finalidade:	<input type="text"/>				

Cartografia em Suporte Digital

Designação:	<input type="text"/>				
Tipo de Suporte:	<input type="checkbox"/> Raster	<input type="checkbox"/> Vetorial			
Raster:	<input type="checkbox"/> PDF	<input type="checkbox"/> JPG	<input type="checkbox"/> Outros	<input type="text"/>	
Vetorial:	<input type="checkbox"/> DWG	<input type="checkbox"/> SHP	<input type="checkbox"/> Outros	<input type="text"/>	
Identificação do local:	<input type="text"/>				
<input type="checkbox"/> Anexos:	<input type="text"/>				
Finalidade:	<input type="text"/>				

O Requerente: Data:

Nota: A informação geográfica que se disponibiliza apenas poderá ser utilizada para a finalidade descrita, não podendo esta ser cedida gratuitamente ou vendida a terceiros, já que a informação geográfica fornecida é propriedade da Câmara Municipal de Espinho e goza da protecção dos direitos de autor, sendo apenas cedido o direito à sua utilização. A utilização da informação para fins diversos daqueles a que se refere a cedência, bem como a sua reprodução, comercialização ou cedência a terceiros, mesmo que a título gratuito, sem autorização expressa do Município de Espinho, é interdita nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 193/95, de 28 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 59/2002, de 15 de março, e nos termos do n.º 2 do artigo 9.º, alínea a) do artigo 40.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º do Código dos Direitos de Autor e dos Direitos Conexos. O Município de Espinho, não se responsabiliza perante terceiros, pelos danos causados em consequência da utilização indevida da informação cedida.